



LEI Nº 6.340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: RUA ORLANDO ANTÔNIO NUNES
(*1937+2004)**

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

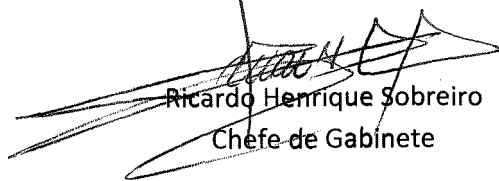
Art. 1º Passa a denominar-se RUA ORLANDO ANTÔNIO NUNES, a atual Rua "7-A", localizada entre a Rua José Pedro de Souza e a Avenida João Baptista Piffer, no bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º Revogada todas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete